



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Notícia de Fato nº 1.00409/2026-90 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Ivana Lucia Franco Cei

Recorrente: José Maria Esteves Rausch Oliveira

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Notícia de Fato. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Informa a ocorrência de supostas irregularidades na decisão de arquivamento exarada no âmbito do órgão censor local.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, com advertência ao recorrente de que a insistência injustificada no prosseguimento do feito ensejará a imposição de multa por litigância de má-fé, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta